

DECRETO Nº 03180/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.312, de 14 de Dezembro de 2012 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor total de R\$ 986.521,27 (novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.02.16.482.1601.1.074 - CONSTRUCAO MORADIAS POPULARES-CONVENIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	378	73.750,00
449051 - Obras e Instalacoes	379	912.771,27
TOTAL DE CRÉDITOS		986.521,27

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior excesso de arrecadação proveniente do Contrato de Repasse nº0352.311-98/2011, firmado com Ministério das Cidades.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	986.521,27
TOTAL DE RECURSOS	986.521,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal